

## **EDITAL N° 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DDO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e a coordenação do curso Superior de Licenciatura em Educação Física, torna público que estão abertas, para o período letivo de 2018.1, as inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Monitoria Voluntária dos Cursos Superiores**, conforme disposições a seguir.

#### **1. Dos Objetivos do Programa**

- 1.1 Promover a inserção acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar o alunado na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria;
- 1.4 Evitar desistências, desmotivação e retenção de alunos (as) nas disciplinas, objetos da monitoria.

#### **2. Atribuições do Monitor**

- 2.1 Exercer atividade de **02 (duas) horas semanais**, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 2.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 2.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado (a) e assinar folha de frequência referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o professor titular da disciplina;
- 2.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
- 2.5 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

#### **3. Direitos do Monitor**

- 3.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos professores para melhor desempenho de suas funções;
- 3.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 3.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 3.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem, e for devidamente autorizado pelo (a) professor (a) orientador (a), coordenador (a) ou coordenação pedagógica;
- 3.5 Ao término da monitoria terão direito a receber um certificado e/ou declaração.

#### **4. Das Restrições**

- 4.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 4.2 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:
  - I- Incorrer atos indisciplinares;
  - II- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
  - III- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 4.3 O (a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por período letivo.
- 4.4 **Caso o aluno possua vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBCT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa de monitoria, sendo classificado como monitor voluntário.**

#### **5. Atribuições do Professor Orientador da Disciplina**

- 5.1 Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 5.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 5.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 5.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

#### **6. Das Vagas**

- 6.1 O Programa de Monitoria dos Cursos Superiores do IFPB Campus Sousa oferecerá 05 (cinco) vagas aos alunos com habilitação específica nas disciplinas objetos deste edital, conforme período letivo, comprovada mediante avaliação de desempenho.

6.2 Quadro de vagas no período letivo:

Curso	Disciplina com vaga	Pré-requisito
<b>Educação Física (03 vagas)</b>	Bases Biológicas Aplicada à Educação Física	Aprovação na respectiva disciplina ou disciplina

<b>Educação Física (02 vagas)</b>	Fisiologia do Exercício	correlata e estar regularmente matriculado no curso o qual está concorrendo para disciplina de monitoria.
---------------------------------------	-------------------------	---

## 7. Da Remuneração

7.1 Em virtude da ausência orçamentária para o programa de monitoria do período 2018, de acordo com as informações obtidas do Departamento de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Sousa, o programa de monitoria para o período 2018.2 será exclusivamente voluntário.

## 8. Da Validade

8.1 A monitoria terá duração de novembro de 2018 a março de 2019.

## 9. Das Inscrições

9.1 Período de inscrições: de **31/10/2018 a 06/11/2018**, na **sala da Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Educação Física**. No horário de 07:30h às 11:30h na Unidade São Gonçalo.

9.2 Para inscrição o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição (Anexo I)** e anexar os documentos constantes no item 9.3.

9.3 **Documentos para efetivação da inscrição**, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição:

9.3.1- Carteira de identidade;

9.3.2- CPF;

9.3.3- Comprovante de Residência;

9.3.4- Dados Bancários (xerox do cartão), não será aceito poupança do banco do brasil.

9.3.4- Declaração de que está regularmente matriculado em curso de graduação do Instituto Federal da Paraíba – Campus Sousa;

9.3.5 Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina a qual está concorrendo ou em disciplina correlata (com ementa condizente as disciplinas/vagas disponibilizadas neste edital);

9.3.6 Declaração de que não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT, Iniciação ao Mundo do trabalho) ou de qualquer outra instituição (**Anexo II**);

9.3.7 Horário previsto de aulas individual (semestre 2018.2).

## 10. Dos requisitos para inscrição

10.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB – Campus Sousa;
- b) Preencher ficha de inscrição no período estipulado neste edital;
- c) Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor ou correlata, com média igual ou superior a 70 (setenta);
- d) Não apresentar reprovação no semestre anterior;

e) Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

## **11. Da Seleção**

11.1 A seleção será constituída de fases, a saber:

I – Homologação das inscrições: **07/11/2018** – murais do Campus;

II – Avaliações dos candidatos: **08/11/2018** – Sala definida pelo coordenador no bloco do curso da disciplina que está concorrendo à monitoria, das **08:30h às 10:30h**.

III – Não será permitida a entrada do aluno após o horário estipulado para a prova;

IV – A prova terá duração máxima de 02(duas) horas, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário, sob pena de eliminação do candidato, a qual será atribuída nota máxima de 100 (cem) pontos;

V – O conteúdo da avaliação contemplará os temas dispostos no **Anexo III** (Programa) do presente edital.

VI – A elaboração da prova será de responsabilidade do docente responsável pela disciplina a qual estará concorrendo, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

VII – A aplicação da prova ficará no encargo das coordenações de curso.

11.2 A nota final será um somatório das médias finais obtidas pelo aluno na disciplina objeto desta seleção (peso 5) e a nota obtida na prova de seleção para monitoria (peso 5), conforme formula abaixo:

$$NF = \frac{(MD * 5) + (NPS * 5)}{10}$$

NF = Nota Final

MD = Média da Disciplina no histórico

NPS = Nota na Prova de Seleção

## **12. Do Resultado**

12.1 O **resultado** será amplamente divulgado pelo Campus, em murais e através do site [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br) até o dia **09/11/2018**. Com prazo para **recurso** no dia **12/11/2018** e previsão do **resultado final** dia **13/11/2018**. As atividades terão **início em 14/11/2018**.

12.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota final da seleção igual ou superior a 70 (setenta).

12.3 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

12.4 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

I- Maior média obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina a qual está concorrendo;

II- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;

III- O candidato que tiver idade mais avançada.

12.5 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo professor da disciplina.

12.6 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB –

Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser (rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer (em) rigorosamente às exigências acima será (ao) desconsiderado(s).

### **13. Das Disposições Gerais**

13.1 Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer trabalho voluntário, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

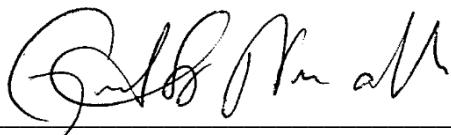
13.2 A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

13.3 A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tática das disposições contida neste edital.

13.4 O IFPB – Campus Sousa não disponibilizará transporte para deslocamento do estudante entre a unidade de São Gonçalo e Sousa, além daqueles que já existem. Fica, portanto, a cargo do aluno a responsabilidade para com o transporte.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino desta instituição de ensino em conjunto com a Comissão Gestora do Programa de Monitoria designada pela Portaria N° 28 de 08 de abril de 2014.

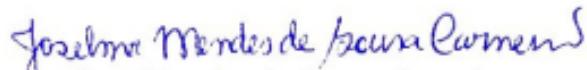
**SOUSA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**



GERTRUDES NUNES DE MELO

Coordenadora do curso superior de licenciatura em Educação Física

IFPB – Campus Sousa



JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO

Diretora de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Sousa

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA PLEITEADA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria dos Cursos Superiores  
Edital \_\_\_\_\_/2018

**Comprovante de Inscrição**

Nome completo:

Matrícula:

Turma:

Período:

Disciplina escolhida para seleção:



## **ANEXO II – DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto à Coordenação do curso do Curso de \_\_\_\_\_ do *Campus Sousa*, bem como à Direção de Desenvolvimento do Ensino do respectivo Campus, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, não recebo bolsa com recursos da dotação orçamentária do IFPB ou de outra instituição de fomento, bem como, que não possuo vínculo empregatício.

Sousa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

(Discente Bolsista)

### ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	Vagas/ Disciplinas	Conteúdo para prova de seleção
<b><u>EDUCAÇÃO FÍSICA</u></b>	Bases Biológicas Aplicada à Educação Física	<p>01- Introdução à Histologia          1.1- Microscopia óptica e eletrônica. Princípios e técnicas</p> <p>02- Tecido Epitelial          2.1- Características Gerais          2.2- Epitélios de Revestimento          2.3- Epitélios Glandulares</p> <p>03- Tecido Conjuntivo Propriamente dito          3.1- Características e Classificação          3.2- Células, Fibras e Matriz Amorfa</p> <p>04- Tecidos Conjuntivos Especializados:          Histogênese e Histofisiologia          4.1- Tecido Adiposo          4.2- Tecido Cartilaginoso          4.3- Tecido Ósseo          4.6- Sangue          4.5- Tecido Muscular</p>
	Fisiologia do Exercício	<p><b>BIOENERGÉTICA</b>          1- Sistema de transferência de energia;          2- Produção aeróbica e anaeróbica de ATP;</p> <p><b>ESTRUTURA E FUNÇÃO DO MUSCULO ESQUELÉTICO</b>          1- Junção Neuromuscular e unidade motora;          2- Contração muscular;          3- Tipos de Fibra;          4- Respostas e adaptações aos diferentes tipos de exercícios.</p> <p><b>ESTRUTURA E FUNÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>          1- Permuta e transporte dos gases;          2- Controle da ventilação;          3- Respostas e adaptações aos diferentes tipos de exercícios.</p>

		<p><b>ESTRUTURA E FUNÇÃO DO SISTEMA CARDIOVASCULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1- Ciclo cardíaco;</li><li>2- Pressão arterial;</li><li>3- Regulação e integração cardiovascular;</li><li>4- Respostas e adaptações aos diferentes tipos de exercícios.</li><li>5- Conceito de VO<sub>2</sub> max, prescrição do exercício e monitoramento da FC</li></ul>
--	--	---